

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 29.4.2022

Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 10h30, por videoconferência, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram: 1) de conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do estatuto social, proceder à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) reeleger os membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RJ, CPF 553.914.780/49, com endereço profissional na Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada por todos os Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Octavio de Lazari Junior, Alexandre da Silva Glüher e Mauricio Machado de Minas. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bitz Instituição de Pagamento S.A.** aa) Procuradores: Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 281.358/22-9, em 2.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

